

# **CANCELIER E CIA LTDA**

CNPJ: 76.991.355/0001-51 IE: 32900588-71  
R VEREADOR GUILHERME LEANDRO, Nº 514, CENTRO  
CEP: 85.635- 000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.  
e-mail: [jocancelier@hotmail.com](mailto:jocancelier@hotmail.com) \_FONE: (46)99115 - 5690

## **PROPOSTA DE PREÇO**

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2023

**NOME DA EMPRESA: CANCELIER E CIA LTDA**  
**CNPJ: 76.991.355/0001-51**  
**ENDEREÇO: RUA VEREADOR GUILHERME LEANDRO, Nº 514, CENTRO**  
**CEP: 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.**

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 68/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

<b>Lote</b>	<b>Descrição do lote</b>	<b>Un.</b>	<b>QTDE.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
1	Tábuas de pinheiro de 2º para caixaria, de 3m de comprimento, 1" de espessura e 30cm de largura.	M³	2	CANCELIER E CIA LTDA	2.200,00	4.400,00
2	Tábuas de pinus de 1ª para caixaria, de 3m de comprimento, 1" de espessura e 30 cm de largura.	M³	2	CANCELIER E CIA LTDA	1.650,00	3.300,00
3	Tabuas de eucalipto 30 cm de largura, 1" de espessura e 3 metros de comprimento.	M³	10	CANCELIER E CIA LTDA	1.180,00	11.800,00
4	Madeira quadrada de eucalipto de 10 cm de largura, 8cm de espessura e 4 metros de comprimento.	M³	2	CANCELIER E CIA LTDA	1.100,00	2.200,00

5	Pé direito de eucalipto de 10cm de largura, 8cm de espessura e 4 metros de comprimento	M³	1	CANCELIER E CIA LTDA	1.100,00	1.100,00
6	Ripa de pinheiro 5cm x 5cm (largura x espessura) e 4 metros de comprimento.	M³	6	CANCELIER E CIA LTDA	2.200,00	13.200,00
7	Pranchas de eucalipto de 6cm de espessura, 25cm de largura e comprimento a ser definido no ato da compra.	M³	50	CANCELIER E CIA LTDA	1.150,00	57.500,00
8	Viga de eucalipto com espessura mínima na ponta mais fina de 30 cm (centímetros) de diâmetro com comprimento a ser definido a ser definido no ato da compra.	M³	30	CANCELIER E CIA LTDA	452,33	13.569,90
9	Madeirite naval composto plastificado de lâminas de madeira de reflorestamento prensadas umas sobre as outro em alta temperatura com resina fenólica, resistente a umidade e imunizada contra fungos e cupins, possuindo maior estabilidade dimensional, maior resistência ao empenamento e melhor ancoragem de pregos e parafusos, com recomendação para uso em área externa e locais úmidos. Espessura 12 mm, chapa com comprimento de 2,20x1,20 de largura, peso de aproximadamente 20 kg por chapa.	UN	50	CANCELIER E CIA LTDA	85,00	4.250,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 111.319,90</b>		

**Valor total da proposta: R\$ 111.319,90 (cento e onze mil, trezentos e dezenove reais e noventa centavos).**

**Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 68/2023.**

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 13/11/2024 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital.

**PAGAMENTO:** Conforme Edital.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme Edital

**DATA:** 13/11/2023

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 20 de novembro de 2023.



---

JOELCIO CANCELIER  
CPF: 017.333.479-25  
(Sócio/Gerente)  
CANCELIER E CIA LTDA  
CNPJ: 76.991.355/0001-51



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09  
CANCELIER & CIA LTDA**

CNPJ. Nº. 76.991.355/0001-51 – NIRE. Nº. 41 2 0158023 7

JOELCIO CANCELIER brasileiro, nascimento em 23/06/1976, natural de Salto do Lontra-Pr. casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na estrada Municipal s/n, Linha Spada, CEP.85670-000, Salto do Lontra Pr. Portador da Rg. Nº. 6.067.994-0-SSP-PR. emissão em 13/05/2003 e do CPF. Nº. 017.333.479-25.

VENI MERINHO CANCELIER, brasileiro, empresaria, casado sob o regime comunhão de Bens, natural de Lages-Sc. data de nascimento em 03/02/1954, residente e domiciliado, na Rua Francisco Beltrão s/nº. Centro, CEP. 85670-000, na cidade de Salto do Lontra-Pr. portadora da Rg.4.664.080-2-SSP/PR. emissão em 20/07/1988, e do CPF. Nº. 997.776.069-15; sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome Comercial de *CANCELIER & CIA LTDA*, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, à Rua Vereador Guilherme Leandro nº. 514, Centro, CEP: 85.635-000, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41201580237 por despacho em sessão em 08 de Agosto de 1975, e última alteração sob o nº. 14/11/2017 em data de 14/11/2017; inscrita no CNPJ. Nº. 76.991.355/0001-51, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

**CLÁUSULA 1ª - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

A sócia VENI MEIRINHO CANCELIER, não desejando mais permanecer na sociedade, vende e transfere o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) de suas quotas ao sócio remanescente, Joelcio Cancelier. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representando por 10.000 (dez mil) de quotas no valor unitário R\$ 1,00 (um real) passa a ser na seguinte proporção:

<b>Joelcio Cancelier</b>	<b>- nº de quotas 10.000</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- nº de quotas 10.000</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**CLAUSULA 3ª:** Para tanto, CONSOLIDA e passa a transcrever, na íntegra o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o seguinte teor.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE  
CANCELIER & CIA LTDA**

CNPJ. Nº. 76.991.355/0001-51 – NIRE. Nº. 41 2 0158023 7

JOELCIO CANCELIER brasileiro, nascimento em 23/06/1976, natural de Salto do Lontra-Pr. casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na estrada Municipal s/n Linha Spada, CEP.85670-000, Salto do Lontra Pr. Portador da Rg. Nº.

Uso exclusivo JUCEPAR

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09****CANCELIER & CIA LTDA**

CNPJ. Nº. 76.991.355/0001-51 – NIRE. Nº. 41 2 0158023 7

6.067.994-0-SSP-PR. emissão em 13/05/2003 e do CPF. Nº. 017.333.479-25. Único Sócio componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome Comercial de *CANCELIER & CIA LTDA*, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, à Rua Vereador Guilherme Leandro nº. 514, Centro, CEP: 85.635-000, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41201580237 por despacho em sessão em 08 de Agosto de 1975, e última alteração sob o nº. 20191709000 em data de 15/04/2019; inscrita no CNPJ. Nº. 76.991.355/0001-5

**CLÁUSULA I - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial de *CANCELIER & CIA LTDA*, com sede e domicílio na cidade **Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, à Rua Vereador Guilherme Leandro nº, 514, bairro Centro , CEP: 85.635-000.**

**CLÁUSULA II - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Contrato social assinado pelo titular.

**CLAUSULA III - OBJETO:** A empresa terá por objeto o exercício da atividade econômica de: Serrarias com desdobramento de madeira. CNAE 16.10-2-01.

**CLÁUSULA IV - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 1975, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL:** O capital da empresa que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

Joelcio Cancelier	-	R\$ 10.000,00
-------------------	---	---------------

**CLÁUSULA VI - RESPONSABILIDADE DA TITULAR:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406 /2002.

**CLÁUSULA VII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:** O capital poderá ser cedido ou transferida a terceiros, de forma onerosa ou não.

**CLÁUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da empresa caberá ao titular **JOELCIO CANCELIER** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial

Uso exclusivo JUCEPAR

---



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09  
CANCELIER & CIA LTDA  
CNPJ. Nº. 76.991.355/0001-51 – NIRE. Nº. 41 2 0158023 7

e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE:** O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X- EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Parágrafo único** - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucro

**CLAUSULA XI - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA XII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA XIII – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL:** A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, Nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09  
CANCELIER & CIA LTDA

CNPJ. Nº. 76.991.355/0001-51 – NIRE. Nº. 41 2 0158023 7

**CLÁUSULA XIV - FORO:** Fica eleito o foro de Salto do Lontra/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento eletronicamente em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra Pr., 01 de Novembro de 2022.

Veni Meirinho Cancelier  
Sócio

Joelcio Cancelier  
Sócio Administrador.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CANCELIER & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01733347925	JOELCIO CANCELIER
99777606915	VENI MERINHO CANCELIER



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022 16:03 SOB N° 20227605705.  
PROTOCOLO: 227605705 DE 10/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214674122. CNPJ DA SEDE: 76991355000151.  
NIRE: 41201580237. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2022.  
CANCELIER & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.991.355/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/07/1975</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CANCELIER E CIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SERRARIA 2 IRMAOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R VEREADOR GUILHERME LEANDRO</b>	NÚMERO <b>514</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.635-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3538-1314</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2023** às **08:42:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CANCELIER E CIA LTDA**  
**CNPJ: 76.991.355/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:33 do dia 07/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2024.

Código de controle da certidão: **3C86.278A.BE9D.9CD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 032173079-55**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.991.355/0001-51**  
Nome: **CANCELIER & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/03/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 76991355000151  
NOME.....: CANCELIER & CIA LTDA  
CNPJ/CPF...: 769913.550.001-51  
ENDEREÇO...: , 0 -  
CEP.....: 0  
MUNICÍPIO.: UF:

FINALIDADE: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>> ou através do CR Code com os dados abaixo.

Emitida em: 06 de Novembro de 2023.  
Válida até: 05/01/2024.  
Ano da Certidão.....: 2023  
Número da certidão.....: 752  
Código de autenticidade da certidão: 594856310594856



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 06 de Novembro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.991.355/0001-51  
**Razão Social:** CANCELIER E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA FRANCISCO BELTRAO S N / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2023 a 25/11/2023

**Certificação Número:** 2023102705421757262030

Informação obtida em 07/11/2023 08:45:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CANCELIER E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.991.355/0001-51

Certidão n°: 62106261/2023

Expedição: 07/11/2023, às 08:46:06

Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANCELIER E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.991.355/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CANCELIER E CIA LTDA  
CNPJ: 76.991.355/0001-51  
Local da Sede: Nova Esperança do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SALTO DO LONTRA, 7 de novembro de 2023



Valdecir Martins Mafra  
Distribuidor

VALDECIR  
MARTINS MAFRA

Assinado de forma digital por  
VALDECIR MARTINS MAFRA  
Dados: 2023.11.07 12:44:34  
-03'00'



# **CANCELIER E CIA LTDA**

CNPJ: 76.991.355/0001-51 IE: 32900588-71  
R VEREADOR GUILHERME LEANDRO, N° 514, CENTRO  
CEP: 85.635- 000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.  
e-mail: [jocancelier@hotmail.com](mailto:jocancelier@hotmail.com) \_FONE: (46)99115 - 5690

## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 148/2023

## **DECLARAÇÃO**

A empresa CANCELIER E CIA LTDA, CNPJ n.º 76.991.355/0001-51, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 20 de novembro de 2023.



---

JOELCIO CANCELIER  
CPF: 017.333.479-25  
(Sócio/Gerente)  
CANCELIER E CIA LTDA  
CNPJ: 76.991.355/0001-51

# **CANCELIER E CIA LTDA**

CNPJ: 76.991.355/0001-51 IE: 32900588-71  
R VEREADOR GUILHERME LEANDRO, N° 514, CENTRO  
CEP: 85.635- 000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.  
e-mail: [jocancelier@hotmail.com](mailto:jocancelier@hotmail.com) \_FONE: (46)99115 - 5690

## **DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 148/2023

### **DECLARAÇÃO**

A empresa CANCELIER E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.991.355/0001-51, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Joelcio Cancelier portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.067.994-0, CPF nº 017.333.479-25 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 20 de novembro de 2023.



---

JOELCIO CANCELIER  
CPF: 017.333.479-25  
(Sócio/Gerente)  
CANCELIER E CIA LTDA  
CNPJ: 76.991.355/0001-51



# **CANCELIER E CIA LTDA**

CNPJ: 76.991.355/0001-51 IE: 32900588-71  
R VEREADOR GUILHERME LEANDRO, N° 514, CENTRO  
CEP: 85.635- 000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.  
e-mail: [jocancelier@hotmail.com](mailto:jocancelier@hotmail.com) \_FONE: (46)99115 - 5690

## **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 148/2023

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 20 de novembro de 2023.



---

JOELCIO CANCELIER  
CPF: 017.333.479-25  
(Sócio/Gerente)  
CANCELIER E CIA LTDA  
CNPJ: 76.991.355/0001-51

# **CANCELIER E CIA LTDA**

CNPJ: 76.991.355/0001-51 IE: 32900588-71  
R VEREADOR GUILHERME LEANDRO, N° 514, CENTRO  
CEP: 85.635- 000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.  
e-mail: [jocancelier@hotmail.com](mailto:jocancelier@hotmail.com) \_FONE: (46)991115 - 5690

## **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 148/2023

### **DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CANCELIER E CIA LTDA, CNPJ n° 76.991.355/0001-51 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n° 68/2023, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 20 de novembro de 2023.



---

JOELCIO CANCELIER  
CPF: 017.333.479-25  
(Sócio/Gerente)  
CANCELIER E CIA LTDA  
CNPJ: 76.991.355/0001-51

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CANCELIER & CIA LTDA NIRE : 41201580237 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318360307		
NIRE (Sede) 41201580237	CNPJ 76.991.355/0001-51	Data de Ato Constitutivo 08/08/1975	Início de Atividade 01/08/1975		
Endereço Completo Avenida VEREADOR GULIHERME LEANDRO, Nº 514, CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000					
Objeto Social SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E EXPORTAÇÃO					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JOELCIO CANCELIER	CPF/CNPJ 017.333.479-25	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOELCIO CANCELIER		CPF 017.333.479-25	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Ato/eventos		Situação
Data 10/11/2022	Número 20227605705	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2023, às 09:34:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T7AINWG0.



PRC2318360307

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





**RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.667.322-2, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ <b>76.991.355/0001-51</b>	Nome/Razão Social <b>CANCELIER &amp; CIA LTDA ME</b>
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número Rua Geni Fraga, 11

Bairro Centro	Município / UF Nova Esperança do Sudoeste/PR	CEP 85.635-000
------------------	---	-------------------

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade <b>Ind. da madeira</b>	Porte Pequeno
Atividade Específica Serraria, Beneficiamento de madeira (serrada, reserrada, etc.), Fabricação de Cavacos de Madeira	
Detalhes da Atividade ---	

Coordenadas UTM (E-N) 273413.8 - 7133510.6	Logradouro e Número Rua Geni Fraga, 11
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Centro
	Município / UF Nova Esperança do Sudoeste/PR
	CEP 85.635-000

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.1 MATÉRIA-PRIMA**

Descrição	Quant./Dia
madeira beneficiada	8.00 m3
madeiras de toras	10.00 m3

**3.2 PRODUTO ELABORADO**

Descrição	Quant./Dia
cavaco	8.00 t
madeiras serradas	10.00 m3

**3.3 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,01	--	---

**3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,01	--	---

**3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150102 - Embalagens de plástico	0,01 kg	Reciclagem externa
150102 - Embalagens de plástico	1,00 kg	Reciclagem externa
200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	1,00 unid	Retorno ao fabricante
200101 - Papel e cartão	0,18 kg	Reciclagem externa
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	0,13 kg	Aterro Municipal
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	0,04 kg	Aterro Municipal
030105 - Serragem, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados não	1.590,90 kg	Reutilização/recuperação externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- Trata-se de Renovação de Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Indústria da Madeira, beneficiamento de madeira, fabricação de cavacos de madeira e serraria, sob protocolo nº 17.667.322-2, em favor de Cancelier e Cia LTDA (CNPJ: 76.991.355/0001-51), instalada sobre o lote urbano nº 01 da quadra nº 06, matrícula nº 10.642, localizada na rua Geni Fraga, nº 11, centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Os critérios adotados para emissão da presente licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos.
- Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 212/2019.
- No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- A presente Licença Ambiental Simplificada, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.







**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>32900588-71</b>	<b>76.991.355/0001-51</b>	<b>02/1976</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>CANCELIER &amp; CIA LTDA</b>
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	<b>AV VEREADOR GULIHERME LEANDRO, 514 - CENTRO - CEP 85635-000 FONE: (46) 3546-1117</b>
Município de Instalação	<b>NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR, DESDE 07/2015 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>1610-2/03 - SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
<b>CPF</b>	<b>017.333.479-25</b>	<b>JOELCIO CANCELIER</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 07/12/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 32900588-71**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**07/11/2023 9:36:51**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



# **CANCELIER E CIA LTDA**

CNPJ: 76.991.355/0001-51 IE: 32900588-71  
R VEREADOR GUILHERME LEANDRO, N° 514, CENTRO  
CEP: 85.635- 000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.  
e-mail: [jocancelier@hotmail.com](mailto:jocancelier@hotmail.com) \_ FONE: (46)99115 - 5690

À Comissão de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 148/2023

## **DECLARAÇÃO**

A empresa CANCELIER E CIA LTDA, CNPJ n.º 76.991.355/0001-51, declara, sob as penas da lei, que os lotes cotados atendem todas as especificações do edital.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 20 de novembro de 2023.



---

JOELCIO CANCELIER  
CPF: 017.333.479-25  
(Sócio/Gerente)  
CANCELIER E CIA LTDA  
CNPJ: 76.991.355/0001-51



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## ALVARÁ DE LICENÇA Nº 116/2021

A diretoria do Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais, e uma vez que foram cumpridas as formalidades impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de Licença à:

### **CANCELIER & CIA LTDA - ME**

CNPJ/MF 76.991.355/0001-51

Endereço: Avenida Guilherme Leandro, nº 514, centro.

Ramo de Atividade: Serrarias com desdobramento de madeiras.

Horário de funcionamento: Das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas.

Processo Inicial: 192 de 17 de agosto de 2015.

Alvará Inicial: 036/2015

Área física ocupada: 658 metros quadrados.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 05 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Costa**  
Chefe de Departamento

JAIME DA SILVA  
STANG: 1824634900

Assinado de forma digital por JAIME  
DA SILVA STANG: 1824634900  
Dados: 2021.10.05 09:02:18 -03:00

  
**Jaime da Silva Stang**  
Prefeito Municipal

- 1 - Este Alvará é pessoal e intransferível, e deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento.
- 2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional, ou ramo de atividades a inscrição de ser atualizada indispensavelmente no prazo de 60 dias.
- 3 - este alvará é válido somente para as atividades acima especificadas.